

D.R. DO AMBIENTE
Retificação n.º 101/2012 de 25 de Julho de 2012

É retificado o extrato de Portaria n.º 1014/2012 publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 134 de 12 de julho:

Onde se lê:

“1. Conceder os apoios financeiros, referentes ao oitavo pagamento anual, constantes da lista anexa à presente portaria, e que dela faz parte integrante, no montante global de € 10.716,94 (dez mil setecentos e dezasseis euros e noventa e quatro cêntimos) destinados à manutenção da paisagem da cultura da vinha do Pico em currais”;

Deverá ler-se:

“1. Conceder os apoios financeiros, referentes ao oitavo pagamento anual, constantes da lista anexa à presente portaria, e que dela faz parte integrante, no montante global de 9.565,44 (nove mil quinhentos e sessenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos) destinados à manutenção da paisagem da cultura da vinha do Pico em currais”;

Onde se lê:

Beneficiário	Morada	Concelho	Valor do Apoio (€)
Emanuel Jorge Serpa	Rua das Dores, Valverde	9950 Madalena	1.809,50
José Alberto Costa Martins	Rua do Ferreiro nº 13 - Criação Velha	9950 Madalena	4.465,00
Igor Gonçalves Machado	Rua Direita, n.º 108 – Criação Velha	9950 Madalena	1.151,50
Maria de Jesus Pereira Dutra	Rua Direita, n.º 9 – Criação Velha	9950 Madalena	2.374,44
Maria de Lurdes Dutra da Costa Luís	R. Almeida Garrett nº 5,	9950 Madalena	916,50

Deverá ler-se:

Beneficiário	Morada	Concelho	Valor do Apoio (€)
Emanuel Jorge Serpa	Rua das Dores, Valverde	9950 Madalena	1.809,50
José Alberto Costa Martins	Rua do Ferreiro nº 13 - Criação Velha	9950 Madalena	4.465,00
Maria de Jesus Pereira Dutra	Rua Direita, n.º 9 – Criação Velha	9950 Madalena	2.374,44
Maria de Lurdes Dutra da Costa Luís	R. Almeida Garrett nº 5,	9950 Madalena	916,50

17 de julho de 2012. - O Diretor Regional do Ambiente, *João Carlos Correia de Lemos Bettencourt*.